



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de 7 de maio de 2018

(continuação da Sessão Ordinária de 23 de abril de 2018)

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal, na Sala das Sessões, nos Paços do Concelho.

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; André Sérgio Navarro de Noronha; Tiago Barbosa Ribeiro; Pedro Miguel de Azeredo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Maria Luísa Machado Pereira Botelho de Magalhães, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; Sara de Nascimento Figueiredo dos Santos, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Seródio; Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Cláudia Sofia da Costa Santos; Diogo Miguel de Sá Meireles; Bebiana Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Artur Manuel Ferreira Ribeiro, em substituição da senhora Deputada Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Serafim Ferreira Nunes; Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;

Os Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente de Freguesia de



Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, Luís Augusto Bragança de Assunção, em substituição do Senhor Presidente de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Laura Júlia Ferreira Lages de Castro Brito, em substituição do Senhor Presidente da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Rosa Maria Tavares Duarte, em substituição da Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** declarou aberta a sessão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2. Deliberação sobre a proposta de redução das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público ou pelo controlo prévio de operações urbanísticas, promovidos na área delimitada na planta anexa à presente proposta.

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) disse que a proposta apresentada resulta da não concretização das operações de reabilitação das seis Áreas de Reabilitação Urbana, que entretanto caducaram, da Baixa do Porto.

Deu conta que, apesar de o valor não ser muito elevado, cerca de 60 mil euros, aquela proposta suscitou-lhes muitas dúvidas pelo que o BE não vai votar favoravelmente.

O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) disse que as ARU têm como principal objetivo atrair investimento para a reabilitação urbana, através de isenções fiscais, o que considera correto, mas há uma questão sobre a qual deviam refletir, que é quem deve beneficiar e quem não deve beneficiar de isenções fiscais. Disse que, na sua opinião, só de-



viam ser concedidas isenções fiscais a quem reabilita as casas para as colocar no mercado de arrendamento. Quando a reabilitação tem como objetivo o alojamento local não devia ser concedida nenhuma isenção.

Deu conta que a CDU vai abster-se na votação daquela proposta.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PA) disse que a visão do PSD em matéria de ARUs, de ORUs e de isenções ou benefícios fiscais associados ao investimento na reabilitação urbana é mais ambiciosa e abrangente do que a da Câmara, mas naquele caso, embora estejam a falar apenas numa parte da cidade, isso não significa que estejam contra as medidas propostas.

Considerou que o que se propõe tem como objetivo beneficiar a cidade, o investimento, a segurança e a certeza jurídica associada ao investimento, que é um aspeto fundamental para que as pessoas invistam no Porto.

Disse que, na medida em que se trata de corrigir uma potencial injustiça ou até uma potencial arbitrariedade no momento da liquidação, desfavorável aos investidores, a sua bancada vai votar favoravelmente aquela proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira deu nota que os Municípios de Lisboa e do Porto têm vindo insistentemente a solicitar ao Governo que legisle no sentido de se criarem medidas que permitam que os municípios tenham competências na área do licenciamento relativamente ao alojamento local, coisa que até então não foi concedida.

Concordou que há sítios na cidade em que o alojamento local faz sentido e outros em que já não faz.

Disse que aquela proposta tem como finalidade tentar mitigar eventuais consequências negativas para aqueles que tinham as suas operações e estavam a contar com as isenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite deu conta que a Mesa foi interpelada diversas vezes sobre a utilização ou não dos comandos, por uma questão de transparência das votações. Informou que tem sido feito o maior esforço no sentido de que elas possam ser exibidas, mas ainda não foi possível resolver a questão. Sugeriu que as votações voltassem a fazer-se de modo nominal.



O Plenário aceitou a sugestão do Senhor Presidente da Mesa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou à votação o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Aprovada, por maioria, com 29 votos a favor (21 RM, 6 PA, 1 PAN e 1 PS) e 17 abstenções (3 CDU, 3 BE e 11 PS).

3. Deliberação sobre alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Porto.

O Senhor Deputado Diogo Meireles (RM) referiu que o Conselho Municipal da Juventude, criado no ano de 2000, durante oito anos não teve nenhum regulamento. Em 2010 aprovou-se um regulamento que sofreu a sua primeira alteração em 2014, tendo-se constatado, entre 2014 e 2017, que havia necessidade de se fazerem mais alterações. Disse que as alterações hoje apresentadas têm como objetivo aumentar e melhorar a participação efetiva de todas as entidades que representam a juventude do município do Porto e, também, fortalecer a intervenção dos membros do Conselho da Juventude. Disse que as mudanças que se têm operado naquele Conselho são um sinal claro da sua abertura à cidade e indiciam a vontade de criar um maior envolvimento e um maior compromisso dos jovens para com a cidade do Porto.

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) considerou que, nas duas últimas sessões, o Conselho Municipal da Juventude funcionou excecionalmente bem, de uma forma como antes nunca havia funcionado e isso deve ser destacado.

Disse que a alteração ao regulamento proposta ajudará certamente a que esse funcionamento seja mais ágil e mais permanente e regular.

Deu conta que na primeira reunião a Senhora Vereadora Catarina Araújo assumiu o compromisso, perante o Conselho, de trazer na reunião seguinte pelo menos o Vereador do Urbanismo, acabando depois por estarem presentes outros Vereadores.

Disse que a juventude partidária do Grupo Municipal que representa apresentou um conjunto de propostas para serem debatidas no Conselho Municipal e que, apesar de não



haver acordo em relação a todas as soluções apresentadas, é bastante positivo que existam visões diferentes sobre as matérias.

Disse que o PS vai aprovar aquela proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Porto.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) felicitou o Executivo por ter feito chegar à Assembleia Municipal as alterações a um regulamento que foi aprovado no mandato anterior, sugerindo que, no futuro, as alterações fossem assinaladas a negrito para facilitar a sua leitura.

Relativamente ao Regimento do Conselho Municipal da Juventude, considerou uma incoerência, por um lado, haver artigos que se transcrevem da lei e, por outro lado, anular artigos que decorrem da lei. Deu como exemplo a retirada do art.º 4.º, previsto na lei, que, no seu entender, retira importância ao facto de o Conselho obrigatoriamente ter que se pronunciar sobre algumas matérias.

Lembrou que, anteriormente, os membros do Conselho Municipal da Juventude eram eleitos por um período que coincidia com o Mandato Autárquico e que, a partir daquele momento, passa a coincidir com o mandato da organização que eles próprios representam, ficando a dúvida se o Conselho Municipal da Juventude deve ser, ou não, refeito mandato a mandato, tendo em conta que existe legislação sobre o funcionamento e a composição das organizações.

A Senhora Vereadora Catarina Araújo disse que o que se pretende, com a alteração ao artigo relativo à duração dos mandatos do Conselho Municipal da Juventude, é esclarecer que os mandatos dos membros daquele Conselho passam a ser coincidentes com os mandatos das entidades que representam e não com o mandato da Autarquia. Referiu que, no entanto, sempre que mudar o Executivo Municipal, por força da lei, a constituição do Conselho será renovada.

Relativamente à questão dos participantes externos, entendeu-se que aquela norma estaria melhor no Regimento, que é o documento que dispõe sobre as questões mais práticas do seu funcionamento, do que propriamente no Regulamento.

Esclareceu que a alteração daquele documento teve como objetivo a sua simplificação e a sua clarificação, tornando-o mais ágil e acessível aos seus destinatários.



Aprovada, por unanimidade.

4. Aprovação da isenção de taxas relativas aos lugares privativos de estacionamento para o Tribunal da Relação e Tribunal da Comarca do Porto.

Aprovada, por unanimidade.

5. Aprovação do aditamento ao contrato-programa celebrado com a PortoLazer, E.M. para o exercício de 2018.

A Senhora Deputada Mariana Macedo (PA) referiu que atualmente no Porto existe uma dupla gestão relativamente aos parques de estacionamento, ou seja, a Câmara Municipal gere o parque da Trindade e o parque de Duque de Loulé, enquanto a PortoLazer gere outros parques, nomeadamente o do Silo Auto, com o argumento de que contempla atividade cultural.

Disse que aquele aditamento leva a supor que se está a efetuar uma transferência de verbas para a PortoLazer, através da concessão dos parques àquela empresa. Perguntou se realmente existe essa intenção clara, da PortoLazer arrecadar mais receitas, ou se é apenas por uma questão de política de gestão. Pediu esclarecimentos sobre aquela questão.

Disse que, na sua opinião, para a cidade do Porto e para os portuenses era mais fácil se houvesse uniformização das políticas de gestão dos parques de estacionamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira esclareceu que a política de preços praticada nos parques de estacionamento é definida pelo regulamento municipal, não é a PortoLazer que define o preçário dos parques.

Lembrou que, quando terminou a concessão do Silo Auto foi feita a internalização da sua gestão, pelo que tendo chegado ao fim as concessões dos parques de estacionamento do Palácio de Cristal e o da Praça dos Poveiros, entendeu-se que seria conveniente internalizar também a gestão daqueles parques.

Disse que é perfeitamente legítimo fazer-se qualquer uma das operações, concessionar ou internalizar e passar para as empresas municipais, mas, naquele caso em concreto, pareceu-lhe que aquela era a forma mais prudente de atuação.



O Senhor Deputado Artur Ribeiro (CDU) afirmou que o seu Partido tem uma opinião muito crítica relativamente às empresas municipais e que, no seu entender, só faz sentido a existência da DomusSocial.

Recordou que a PortoLazer foi criada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal para substituir a Culturporto, que era a empresa municipal que geria a animação da cidade e o Rivoli, mas, na sua opinião, não há motivo nenhum que justifique a existência da PortoLazer.

Disse que, como é do conhecimento geral, o Pavilhão Rosa Mota vai ser gerido por privados, pelo que não lhe parece fazer sentido a Câmara Municipal internalizar a gestão do parque de estacionamento do Palácio de Cristal e transferi-la para a PortoLazer.

Deu conta que não está de acordo com a entrega daqueles parques de estacionamento à PortoLazer, considerando que devia ser a Autarquia a geri-los diretamente. Disse que, por essa razão, vai abster-se na votação daquela proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira relativamente ao Monte Aventino, explicou, mais uma vez, que aquele equipamento não foi privatizado, foi entregue à Federação Portuguesa de Ténis que vai geri-lo com mais competência sem que o Município tenha que fazer qualquer investimento.

Sobre as empresas municipais, disse que elas são criadas, porque existem tantos obstáculos, nomeadamente na contratação pública e na contratação de recursos humanos, que muitas vezes os municípios têm que fazer *outsourcing* de serviços que podiam internalizar.

Disse que as empresas municipais são meramente instrumentais e são a forma de mitigar a opção entre o público e o privado.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) fez uma interpelação à Mesa para dizer ao Senhor Presidente da Câmara que a sua intervenção tinha permitido entender melhor o problema e que, de facto, para vencer os obstáculos que são impostos às empresas municipais é preciso dar-lhes algumas receitas para não ter que lhes conceder subsídios.

Disse que não se compreende porque é que os parques de estacionamento, que são instrumentos de gestão da mobilidade na cidade, são geridos em parte pelos serviços



municipais adstritos ao Pelouro dos Transportes, e na outra parte por uma empresa municipal.

Colocou à consideração do Senhor Presidente se a especialização da gestão dos parques de estacionamento não seria o mais correto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse que, quando falou em “espartilho” imposto pelos sucessivos governos, não se estava a referir às empresas municipais, mas sim às autarquias. Sublinhou que, analisando atentamente as suas contas, pode ver-se que a PortoLazer não necessita daquela receita para sobreviver.

Em relação à mobilidade, explicou que o que a Câmara do Porto fez, através de um regulamento municipal, foi determinar que os preços de estacionamento nos parques sejam mais baixos do que na berma das ruas. Disse que aquela política só pode ser aplicada aos parques geridos pela Autarquia, não pode ser imposta aos parques que estão concessionados.

Sobre a questão do parque de estacionamento do Palácio de Cristal, lembrou que o que está concessionado é apenas o Pavilhão Rosa Mota, não é o jardim do Palácio, pelo que lhe pareceu interessante fazer aquela gestão.

O Senhor Deputado Alberto Machado (PA) solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a suspensão da sessão por 10 minutos para conferenciarem.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite perguntou se o Plenário estava de acordo com o pedido da bancada do PA.

Informou que o pedido foi aceite por todos os presentes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite retomou os trabalhos e submeteu à votação o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos.

Aprovada, por maioria, com 22 votos a favor (21 RM e 1 PAN); 6 votos contra (6 PSD) e 18 abstenções (3 CDU, 3 BE e 12 PS).

6. Aprovação do Relatório Final de Liquidação da FDSP – Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, FP, em Liquidação.



O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) deu conta que no relatório apresentado pela comissão de liquidação da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto existe uma verba substancial, cerca de 5,8 milhões euros, que tem a designação muito genérica de dois diversos. Disse crer tratar-se de património a incorporar no património da Câmara Municipal, mas gostava de saber mais pormenorizadamente o que é que está incluído naquela verba.

O Senhor Vereador Fernando Paulo informou que o montante de cerca de 6 milhões euros corresponde ao património que foi transferido da Fundação para a Câmara Municipal, ou seja, diz respeito ao terreno e a todo o ativo patrimonial do solar da Bonjóia, tendo-se obtido um resultado líquido de cerca de 400 mil euros, valor esse que foi depositado em conta bancária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira explicou que a extinção da FDSP – Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto foi muito complicada, porque, quando se deu início ao processo, verificou-se que cerca de metade dos terrenos do Palácio da Bonjóia não estavam registados em nome da Fundação, pelo que não eram património municipal, com a agravante de terem sido construídos equipamentos, ao abrigo de fundos, em terrenos que não estavam registados a favor da Fundação, razão pela qual aquele processo foi tão demorado.

Disse que, se não houver impedimento por parte da Mesa e do Plenário, retirará a proposta e apresentá-la-á mais tarde melhor fundamentada, podendo, inclusivamente, pedir ao Revisor Oficial de Contas que esteja presente na Assembleia Municipal para esclarecer as questões mais técnicas.

Retirada.

7. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira leu a síntese da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, relativa ao primeiro trimestre de 2018.

Comunicou que, no seguimento da vitória do Futebol Clube do Porto no campeonato e depois de consultadas todas as forças políticas representadas no Executivo e na Assembleia Municipal, foi deliberado atribuir a Medalha de Honra da Cidade ao Senhor Presidente do Futebol Clube do Porto.

Informou, ainda, que está previsto fazer uma receção a todos os jogadores da equipa no sábado, dia 12 de maio, após o último jogo do campeonato, estando todos os Senhores Deputados convidados para a cerimónia.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) referiu-se às construções que estão a nascer na zona da Arrábida, quer na marginal, quer na via panorâmica de Edgar Cardoso, e à questão da posse dos terrenos.

Disse que, na sua opinião, a Câmara devia fazer um levantamento, em particular nas zonas mais apetecíveis do ponto de vista urbanístico, dos terrenos que foram efetivamente adquiridos, para se saber quais os que na realidade pertencem ao domínio público, de modo a que, aqueles que são do domínio público, não sejam depois aproveitados por privados, recorrendo à figura do usucapião.

Considerou que, embora a Ponte da Arrábida tenha sido classificada, e bem, como monumento nacional pela Administração Central, a Câmara Municipal do Porto tem obrigação de zelar e proteger todos os monumentos que estão localizados no seu território e devia exigir aos organismos competentes que fosse estabelecida uma ZEP – Zona Especial de Proteção para aquele local.

Pediu esclarecimentos sobre permuta de terrenos entre a Câmara e a Imoloc, aprovada em dezembro de 2001, e sobre a construção que está a ser feita na Via Panorâmica de Edgar Cardoso.

Informou que vai entregar na Mesa um pedido, por escrito, para consultar aqueles dois processos pormenorizadamente.

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Moreira deu conta que o processo dos terrenos da Arrábida começou num tempo em que nem ele, nem nenhum membro do seu atual



ou do anterior Executivo estavam na Câmara e, como disse o Senhor Deputado Rui Sá, em 2001.

Informou que em 2001 o Executivo municipal da época deliberou que aqueles terrenos, junto à Cecil, eram do domínio privado e foi-lhes atribuída uma capacidade construtiva de 21417m². Em 2009, houve um primeiro PIP aprovado de 17693m² e logo a seguir, em 2010, apareceu um pedido de licenciamento com 17641m². Em 2015, surgiu um segundo PIP, já então aprovado pelo atual Executivo, pelo Senhor Vereador Manuel Correia Fernandes, que, no seu entender, fez tudo aquilo que devia fazer, que reduziu a capacidade construtiva para 17540m². Foi aprovado depois um terceiro PIP com 17600m². A arquitetura foi aprovada em junho de 2017, pelo então Vereador Arquiteto Rui Loza e, finalmente, a licença de obra com capacidade construtiva de 16646m². Ou seja, desde 2001 até agora foram-se encontrando formas de mitigar direitos adquiridos, que, como bem disse, foram direitos adquiridos em tempo e da forma que se conhece, isto é, por uma deliberação do Executivo.

Recordou que o PIP de 2001, com parecer favorável homologado em 07/01/2002, por despacho do então Presidente da Câmara, Senhor Eng.º Nuno Cardoso, diz assim: “Este PIP abrange dois lotes de terreno, dos quais um é o terreno objeto de análise, resultando das seguintes características edificativas gerais...com apreciação urbanística à luz das normas provisórias em vigor, a área bruta de construção dos terrenos é de 36000m², a área total dos terrenos é de 18991m²...salienta-se o facto de este PIP ter sido sempre analisado numa perspetiva de obter uma unidade de conjunto, traduzindo uma solução urbanística distribuída em quatro blocos, sempre no sentido de preservar a escarpa existente”. Em 2009, o PIP 10309/09, com parecer favorável emitido em 03/04/2009, por despacho do Vereador com competências delegadas no âmbito do urbanismo, à data o Senhor Dr. Lino Ferreira, analisado ao abrigo das normas provisórias em vigor, aquando da aprovação do PIP, e do parecer jurídico da Câmara Municipal de 2008, diz assim: “Com base nos dados numéricos dos processos envolvidos, concluímos que a presente proposta, para além de se conformar às áreas definidas do referido PIP, que constitui direitos edificativos, constatados e confirmados em parecer jurídico, emitido para o efeito, das consequências da desistência de um dos requerentes, no âmbito de um procedimento iniciado conjuntamente, reduz a área de construção de PIP para 17693m². Consideramos este parâmetro favorável, proporcionando um desagramento construtivo ao



local”. Disse que aqueles processos estão todos disponíveis e podem ser solicitados, através da Assembleia Municipal, para consulta.

Continuou dizendo que o pedido de licenciamento de obras de edificação, deferido por despacho do então Vereador com competências delegadas no âmbito do urbanismo, Senhor Dr. Gonçalo Gonçalves, em 01/03/2013, diz o seguinte: “Atendendo hoje à validade pelos Pedidos de Informação Prévia, aprovados ao nível da cêrcea, volumetrias, ocupação e capacidade edificatória e face às alterações introduzidas pela proposta, considera-se que a presente intervenção não levanta questões relevantes de integração urbanística e paisagística em relação ao contexto envolvente no que concerne aos aspetos passíveis de apreciação nesse âmbito, face aos antecedentes referidos”; em 2015, com pareceres favoráveis emitidos por despacho do Vereador com competências delegadas no âmbito do urbanismo, à data o Arquiteto Manuel Correia Fernandes, diz assim: “A proposta pretende aferir a viabilidade da alteração da licença de obras, aprovada para a construção do edifício com 11 pisos, sendo 2 em cave, com 25000m² de área total de construção, destinada a comércio, serviços e habitação coletiva. Sobre o processo importa referir que decorre o prazo até 21/02/2016 para o interessado requerer a emissão do alvará de obras de construção. A proposta mantém o índice de construção, a cêrcea máxima, o número de pisos abaixo e acima da cota de soleira, reduz a área de construção acima do solo de 1.75 para 1.68 e prevê a introdução de um ligeira torsão do edifício ao nível dos pisos 3 e 9 que tem por objetivo desmaterializar e reduzir o impacto visual da frente construtiva virada para o rio Douro. Dado que a pretensão não altera os parâmetros urbanísticos, nada temos a referir relativamente à conformidade com os parâmetros definidos”.

Disse que, pela primeira vez, surgiram dois prédios, um deles empenado para dentro de uma clareira que ali existe, e que sempre existiu, e que a escarpa não foi desmontada. Deu nota dos despachos dos Senhores Vereadores Manuel Correia Fernandes e Rui Loza, dizendo que nada do que foi feito até hoje naqueles terrenos agravou ou concedeu direitos que não estivessem previamente definidos. Disse que o Senhor Vereador Manuel Correia Fernandes reduziu significativamente, através do desenho que conseguiu impor por negociação, o impacto relativamente àquela obra e o arquiteto Rui Loza disse que um dos edifícios era para habitação e outro para hotel, mantendo a mesma cêrcea e a mesma arquitetura.



Lembrou que existe um processo que foi levado ao Executivo Municipal e foi deliberado que aqueles terrenos eram privados e tinham capacidade construtiva, ou seja, qualquer que fosse a classificação posterior relativamente à Ponte da Arrábida em nada afetaria aquela questão, até porque o PDM prevê, relativamente à Ponte da Arrábida, uma área de proteção de 50 metros para cada lado e os terrenos em causa estão fora da referida área.

Explicou, ainda, que o que aconteceu foi que, em determinada altura, a Ponte da Arrábida foi declarada como monumento nacional, tendo-se iniciado um processo de definição da Zona Especial de Proteção, lembrando que uma ZEP não é uma zona *non aedificandi*, apenas exige que, para aquele local, a Direção Geral do Património Cultural dê o seu parecer favorável.

Considerou que os cuidados que houve foram os cuidados que podia haver e que, mesmo que a ZEP tivesse sido aprovada antes daquele licenciamento, os direitos adquiridos que existiam iriam permitir que a construção se realizasse.

Concordou com o Senhor Deputado Rui Sá relativamente à questão de usucapião e de registos, explicando que o Município só consegue aperceber-se da posse de terrenos por usucapião se for a Autarquia a expropriá-los, quando os terrenos são expropriados por outras entidades competentes, a Câmara só pode exercer o direito de preferência se for notificada dessas expropriações.

Relativamente às notícias que têm surgido na comunicação social acerca de um alegado interesse da APDL naqueles terrenos e do facto de a Câmara não a ter consultado sobre aquela matéria, explicou que, uma vez que a APDL tinha sido consultada no âmbito do PDM e que aquele documento já tinha sido aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal, entendeu-se que não era necessário consultar de novo a APDL.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) deu conta que o BE possui fotografias da desmontagem da escarpa da Arrábida, que poderá ceder no final da reunião.

Deu três exemplos de património classificado na cidade do Porto, nomeadamente a Quinta de Montebelo, inserida no conjunto classificado da Foz Velha; a escarpa da Arrábida, terreno municipal adquirido por usucapião; e o Centro Histórico do Porto, cujo relatório técnico do ICOMOS – Portugal, de fevereiro de 2018, considera estarem em causa atentados à integridade e autenticidade dos seus edifícios e que a continuada prática do



fachadismo, o desrespeito pela lei e a ausência de proteção especial, pode pôr em causa a classificação do Porto como Património Mundial da UNESCO.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o porquê da demora em suspender as obras na Quinta de Montebelo; como justifica um entendimento tão divergente entre a Câmara e todas as outras entidades envolvidas, incluindo o Tribunal; e a quem é que será imputada a destruição da referida Quinta.

Sobre a escarpa da Arrábida, quis saber porque é que, ao contrário da Câmara de Vila Nova de Gaia, a Câmara do Porto nunca se pronunciou sobre a proposta de ZEP e porque é que, ciente disso, apreciou e aprovou várias operações urbanísticas que sabia que a ZEP nunca iria permitir que avançassem; se o Presidente da Câmara tenciona averiguar a legalidade do registo do usucapião, a veracidade das declarações prestadas e os registos do terreno em causa; e se vai dar ordens de suspensão da obra até que tudo se esclareça.

Relativamente ao Centro Histórico, perguntou qual é a mudança de estratégia que a Câmara Municipal do Porto vai assumir, tendo em conta o teor do relatório do ICOMOS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira informou que o Ministério Público, a pedido do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, emitiu um parecer, cuja conclusão é a seguinte: “Os atos praticados no procedimento administrativo estão conformes às leis, normas e regulamentos, pelo que são válidos e legais, nada existindo que seja suscetível de gerar quaisquer dos vícios apontados pela Associação AMA”.

Relativamente ao ICOMOS, explicou que, porque se trata de uma associação privada tem todo o direito de dizer aquilo que entender, mas a Câmara Municipal não tem que cumprir as suas ordens.

Disse que a Câmara não se pronunciou sobre a ZEP porque ainda não existe ZEP, aquilo que havia era uma proposta de ZEP que é da exclusiva competência do Ministério da Cultura.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) sobre a informação da atividade do Município disse que, face ao elevado número de informações que receberam, seria pertinente que o campo das observações estivesse totalmente preenchido, para facilitar a análise do documento.



Relativamente à Águas do Porto, sendo referido o projeto Porto Saneamento 100%, que prosseguiu o objetivo traçado de concluir a curto prazo a rede de saneamento, gostaria de saber qual a percentagem do município que se encontra atualmente coberta pelo saneamento.

Sobre a prevenção do consumo de drogas junto das crianças e jovens do Porto, perguntou se, para além do projeto de educação para a saúde, já existente nas escolas da cidade, e sendo a saúde um campo muito amplo de atuação, quis saber se há intenção por parte do Executivo em desenvolver outras ações naquele âmbito.

Pedi esclarecimentos sobre o que está exatamente previsto relativamente à requalificação da ciclovia da Boavista.

Quis saber, também, que projeto está previsto para a zona das torres vermelhas da Pasteleira e porque é que não se realizou ainda.

Disse que nos documentos apresentados são referidos 53 animais adotados, mas destes apenas 8 foram esterilizados. Disse que gostaria de saber o motivo daquela atuação, uma vez que há o compromisso da Câmara Municipal de, no cumprimento da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, esterilizar os animais adotados no canil municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira sobre a questão do saneamento, pediu à Senhora Deputada Bebiana Cunha para lhe fazer chegar diretamente uma nota ou ao Vereador do Pelouro, porque alguns dos dados que referiu implicam detalhes que no momento não pode esclarecer.

Relativamente à educação para a saúde, lembrou que existe um projeto importante na área da educação, que contempla, também, a questão da prevenção da toxicodependência, principalmente das alterações que se verificam hoje nos padrões de início de toxicodependência.

Deu nota que o Senhor Vereador Fernando Paulo está particularmente atento a essa matéria, mas naturalmente que a Câmara Municipal está aberta a outras sugestões.

No que diz respeito à adoção dos animais, disse que não tem conhecimento dos números que a Senhora Deputada referiu. Como o Senhor Vereador Filipe Araújo não se encontra presente naquela sessão, sugeriu que a Senhora Deputada lhe coloque diretamente a questão para ele lhe prestar todos os esclarecimentos que pretende.

Sobre as torres vermelhas da Pasteleira, disse que se trata de um problema muito delicado e complicado de resolver.



Lembrou que aqueles edifícios, que são uma construção magnífica, foram construídos no início dos anos 60, numa altura em que havia muito menos automóveis, e o que acontece é que neste momento não há lá espaço para melhorar as acessibilidades, nomeadamente arruamentos, estacionamento, passeios e rampas, pensando não só, mas sobretudo, nos cidadãos com dificuldades de mobilidade.

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (PA) disse que a informação trimestral, prestada pelo Senhor Presidente, devia ser previamente disponibilizada a todos os Deputados da Assembleia Municipal para facilitar a sua análise.

Elogiou e associou-se à iniciativa do Senhor Presidente da Câmara de receber os Paços do Concelho a equipa do Futebol Clube do Porto e atribuir a medalha de honra da cidade a Jorge Nuno Pinto da Costa, dando assim o merecido destaque àquele que é o principal baluarte da cidade do Porto.

Destacou também o anúncio do arranque da obra do Mercado do Bolhão, que independentemente de ter sido um compromisso para o primeiro mandato, o facto é que é uma obra há muito esperada. Considerou também interessante o convite feito ao Senhor Presidente da República para a inauguração do Mercado Temporário, dando assim mais destaque ao início das obras no edifício do Bolhão, que é um ícone da nossa cidade.

Quis saber se a Câmara Municipal tem planos para os campos de alguns clubes desportivos, nomeadamente Desportivo de Portugal e o Sporting Clube da Cruz, entre outros, e se existe alguma estratégia de municipalização do desporto.

Mostrou-se de acordo com a construção da nova ponte entre as cidades do Porto e de Vila Nova de Gaia, embora com algumas reticências, nomeadamente no que diz respeito ao anunciado encerramento do tabuleiro inferior da Ponte Luís I, uma vez que a distância à alternativa seguinte à Ponte da Arrábida vai tornar-se muito maior. Perguntou se está prevista também alguma ligação à cota baixa, mais a ponte, para mitigar aquele incómodo.

Sobre o financiamento, disse que, no seu entender, o facto de a Câmara ter dinheiro disponível não deve significar que não esgote a possibilidade de recorrer aos fundos comunitários ou do Estado para financiar determinado tipo de obras, como, por exemplo, a reabilitação do Bolhão ou a construção da nova ponte.

Deu nota que foi aprovada na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde uma moção sobre a Quinta de Montebelo, da qual foi



dado conhecimento à Câmara. Considerou pouco curial não haver nenhum *feedback* por parte da Câmara sobre aquele assunto.

Sobre a questão da ala pediátrica do Hospital de S. João, defendeu que a Câmara Municipal assumisse alguma liderança, mesmo não tendo as competências para isso.

Em relação ao bairro do Aleixo, disse que o Município devia intervir, eventualmente recorrendo a serviços externos ou mesmo serviços ligados ao Estado, no sentido de tentar amenizar a situação que se vive na zona circundante daquele bairro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira sobre a informação trimestral, disse que tem procurado, tanto quanto possível, responder a todas as perguntas que são colocadas.

Deu conta que não está previsto municipalizar o desporto existente na cidade, aquilo que o Município está a fazer é investir no desporto, quando os clubes e as associações não têm disponibilidade financeira para o fazer.

Quanto à nova ponte, explicou que não é exequível fazer uma ligação à cota baixa a jusante da Ponte Luís I, porque a única zona possível para o fazer seria em S. Francisco, o que é absolutamente impensável. Disse que a hipótese de a fazer mais a jusante, onde o rio já é muito largo não é viável, porque não há ligações adequadas do lado de Vila Nova de Gaia.

Relativamente ao recurso a fundos comunitários ou do Estado para a construção da nova ponte, disse que, naturalmente, se houver a possibilidade de se candidatarem a financiamentos, o farão, mas aquilo que referiu anteriormente foi que os Municípios do Porto e de Vila Nova de Gaia podem construir a ponte sem recurso a candidaturas.

Deu nota que não teve conhecimento da moção da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, portanto, não se pode pronunciar sobre ela.

Disse que a construção que vão fazer na Quinta de Montebelo também não é do seu agrado, mas o que é facto é que o projeto foi autorizado, portanto vai ter que respeitar a decisão tomada.

Quanto ao hospital de São João, lembrou que já no anterior mandato, ainda com o Dr. Manuel Pizarro como Vereador, houve da parte da Câmara Municipal do Porto várias



intervenções ao nível da saúde, tendo-se nomeadamente solidarizado com a Administração do Hospital de S. João e com o Ministério da Saúde relativamente ao projeto do Joãozinho.

Deu conta que promoveu uma reunião, da qual foi dado conhecimento ao Executivo Municipal, com as Administrações dos quatro hospitais do Porto, por um lado, para aferir da atual situação da saúde e, por outro lado, para perceber se iriam ser tomadas medidas no sentido de mitigar os problemas de carência que existem ao nível da saúde.

Concordou que a situação que se vive no bairro do Aleixo e na sua envolvente é bastante preocupante. Disse que a Autarquia tem promovido algumas obras de reabilitação nas torres, mas o maior problema que neste momento lá existe não é um problema de urbanismo nem de habitação social, é um problema de um território que está muito vulnerável, muito fragilizado e para o qual não contribuíram algumas medidas que foram tomadas no passado.

O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) considerou inaceitável o tipo de linguagem usado num texto publicado no portal de notícias Porto. que dizia o seguinte: “maior investimento da década das contas à moda do Porto ontem aprovadas, com 31 votos a favor, 8 contra e 7 abstenções. O relatório e contas de 2017 passou ontem na Assembleia Municipal sem problemas. Rui Moreira reivindicou as melhores contas deste milénio e maior investimento da década com saldo para executar grandes obras como o Bolhão, o Terminal Intermodal e a nova ponte. Os Independentes aplaudiram o Executivo, o PS votou a favor, enquanto o PSD anunciava a abstenção e os dois partidos da extrema-esquerda votavam contra”.

Em relação à questão das contas, disse que, na sua opinião, a informação financeira peca por insuficiente e, sobretudo, pela qualidade da sua apresentação, tendo em conta a responsabilidade e a dimensão do que se está a tratar. Sugeriu que, no futuro, fossem apresentadas informações mais completas e, sobretudo, do ponto de vista gráfico mais apelativas, por exemplo, através de gráficos.

Disse que na informação do Senhor Presidente da Câmara, a propósito de investimento, foi feita referência à receita de capital, mas em relação à despesa de capital e ao investimento propriamente dito, nada foi dito.



Sugeriu que, nas próximas informações da situação financeira do Município, fossem elencados os principais investimentos que o Executivo se propõe fazer durante o mandato e que fosse dado conhecimento regularmente à Assembleia Municipal dos montantes que foram adjudicados a esses investimentos, bem como dos montantes gastos, para poderem acompanhar melhor a sua evolução.

Saiu da sala o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira sobre a informação municipal, explicou que o problema dos gráficos é que não podem ser lidos, por isso os serviços têm procurado fazê-lo num texto que se possa ler. Disse que o que pode fazer é pedir à Direção Municipal de Finanças para fazerem alguns mapas, que serão distribuídos antecipadamente, para depois ser mais fácil acompanhar a leitura.

Relativamente à notícia publicada no portal Porto., que o Senhor Deputado referiu, disse que, como se pode comprovar, ela é proveniente da Agência Lusa, que é a agência noticiosa à qual, sempre que possível, o Município recorre para cobrir as reuniões de Executivo e de Assembleia Municipal. Disse, ainda, que não lhe parece que naquela notícia tenha sido usada nenhuma linguagem insultuosa ou ofensiva.

O Senhor Deputado Rui Lage (PS) disse que, na sua opinião, é positivo que haja vontade e iniciativa política com vista à construção de uma nova travessia sobre o rio Douro, mas lamentou o secretismo em que decorreram as conversações e os encontros de idealização dessa mesma ponte, considerando que essa atitude não é saudável nem abonatória.

Afirmou que o Senhor Presidente tem todo o direito de tomar a decisão sozinho ou, naquele caso, com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, tem o direito de não interpelar e de não envolver a cidade na idealização daquela nova travessia, mas, no seu entender, está a passar um sinal político pouco salutar, numa época em que há tantas exigências em relação ao envolvimento dos cidadãos nas tomadas de decisão.

Confessou que está um pouco cético relativamente à localização da ponte e que a fundamentação lhe parece pouco inteligível, suscitando uma série de incompreensões, dúvidas e interrogações.



Colocou em dúvida que a nova ponte rodoviária vá descongestionar o trânsito que se acumula e que entope a zona da Praça do Infante, uma vez que o túnel da Ribeira continuará a ser o único acesso à nova ponte para quem circula da zona ocidental para a zona oriental.

Disse que não lhe parece muito racional a construção de uma ponte de acesso direto a Campanhã, uma vez que aquela zona já é servida pela Ponte do Freixo.

Relativamente ao nome da ponte, defendeu que, uma vez que não se envolveu a cidade na idealização daquele projeto e na sua localização, pelo menos, se envolvesse a população na escolha do nome, promovendo, por exemplo, uma consulta pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira relativamente ao nome da ponte disse que, quando a ponte estiver pronta, naturalmente que o Executivo Municipal que estiver a dirigir a Câmara na altura irá encontrar um nome que seja do agrado de toda a população.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) considerando que as perguntas que colocou não obtiveram resposta, disse que irá colocá-las por escrito e fazê-las chegar ao Senhor Presidente da Câmara, através da Mesa da Assembleia Municipal. Pediu para o documento que vai entregar ficar anexo à Ata (Anexo I).

Referindo-se ao projeto da torre, do Arquiteto Souto de Moura, disse que o único parecer técnico que existe é negativo, porque considera que aquele projeto não se enquadra num monumento classificado, como é o caso da Estação de S. Bento.

Sobre a Quinta de Montebelo, disse que não é o BE que considera que há irregularidades administrativas no processo, são todas as entidades da Cultura e Património e o próprio Tribunal Administrativo e por essa razão é que as obras se encontram hoje paradas.

Disse que o Senhor Presidente da Câmara tem usado o argumento do Ministério Público, mas a verdade é que o PIP de 2014, que referiu, é inválido porque o seu Executivo aprovou-o sem pedir o parecer obrigatório à DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte, ou seja, as obras de Montebelo avançaram com uma mera comunicação prévia. Considerou aquela posição absolutamente indefensável e, por esse motivo, é que o BE pretende conhecer os pareceres jurídicos da Câmara.

Relativamente à escarpa da Arrábida, quis saber porque é que o Senhor Presidente da Câmara, tendo conhecimento das limitações que a proposta de ZEP, neste caso, lhe



impunha, licenciou um edifício de 6 pisos no alto da Arrábida, quando a proposta de ZEP limitava a construção a apenas 2 pisos acima da cota da soleira.

O Senhor Deputado André Noronha (RM) dirigiu uma palavra de reconhecimento não só ao Executivo, mas principalmente aos serviços da Câmara Municipal, relativamente ao desfecho que teve o início do funcionamento do Mercado Temporário do Bolhão, considerando que a presença do Senhor Presidente da República muito honrou a cidade do Porto.

Disse que quem teve oportunidade de contactar com o Gabinete responsável pela realização da obra percebeu o trabalho paciente, perseverante, criterioso e preocupado e que envolveu um trabalho de qualidade de comunicação interna e externa ao promover centenas de reuniões com os comerciantes.

Louvou o Município do Porto pelo grande trabalho que fez e pelos funcionários que tem.

O Senhor Deputado Rui Lage (PS) disse que as questões que colocou são perfeitamente razoáveis e pertinentes e que apenas verbalizou as inquietações e as dúvidas partilhadas por inúmeros portuenses.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) mostrou-se admirado com o facto de o Senhor Presidente utilizar *takes* da Lusa no portal de notícias da Câmara.

Afirmou que entende a posição do Senhor Presidente quando diz que direitos adquiridos são direitos adquiridos e que a Câmara não os irá combater, mas o problema que se coloca é como é que esses direitos foram adquiridos. Disse que o facto é que eles foram adquiridos através de um processo de tomada de posse de terrenos que é altamente suspeitosa e irregular e também por ter sido despachado um conjunto de PIPs na véspera da tomada de posse do Executivo em 2002.

Disse que perante uma situação daquelas, no seu entender, a própria Câmara devia tomar a iniciativa de exigir à Direção Regional de Cultura que estabelecesse uma ZEP para a escarpa da Arrábida e não se limitar a culpar o Governo e os organismos da Administração Central pela sua não existência.



Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para, o mais célere possível, informar a Assembleia Municipal sobre os projetos urbanísticos, para a toda a área fluvial, que estão atualmente na Câmara, seja em fase de PIP, em fase de licenciamento ou em fase de licença de obra.

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Moreira relativamente aos *takes* da Agência Lusa, informou que a Câmara Municipal paga à Agência para utilizar aqueles serviços. Pediu desculpa porque, por lapso, referiu que a notícia era oriunda daquela agência noticiosa, mas a verdade é que o citado parágrafo foi redigido pelo Departamento Comunicação da Câmara.

Sobre os pedidos de informação, disse que não há problema nenhum em consultarem os projetos, com exceção as partes confidenciais que, como sabem, ao abrigo da Lei de Proteção de Dados não podem ser disponibilizadas, mas podem, sempre que queiram, consultar os processos *in loco*.

E nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** submeteu à votação a **Minuta da Ata**, que foi **aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a sessão, eram 00h30.

O Presidente da Mesa

Miguel Pereira Leite

A 1.ª Secretária da Mesa

Paula Ribeiro de Faria



ANEXO I



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 07.05.2018

Ponto n.º 7 da OT: interpelação ao Senhor Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

de facto, a cidade vive uma série de situações preocupantes.

Podia falar-lhe do Continente que vai ser construído no Campo 24 de Agosto, e cujo projeto deu entrada na Câmara no dia imediatamente a seguir às eleições. Este projeto foi aprovado em tempo-recorde pelo seu Executivo, mas a obra esteve sem anúncio até há bem poucas semanas.

Podia também falar-lhe do Hospital da Luz (Grupo Mello) no bairro do Foco, e que a Câmara se prepara para aprovar, e que vai destruir um património edificado riquíssimo do Arq. Agostinho Ricca, incluindo a sala de cinema ali existente.

Mas trago-lhe apenas 3 exemplos em património classificado da cidade, e deixo-lhe 6 perguntas concretas.

Primeiro exemplo, a Quinta de Montebelo

A Quinta de Montebelo, inserida no Conjunto Classificado da Foz Velha, foi destruída em menos de um mês. O Senhor Presidente da Câmara recusou-se a travar as obras que – facto confirmado – não tinham os pareceres necessários para avançar.

Fica inscrito na memória da cidade que foi preciso um Tribunal repetir o aviso a ordenar a suspensão das obras e remeter o processo para o Ministério Público, para que a Câmara Municipal do Porto cumprisse finalmente a lei e a decisão judicial.

É, aliás, estranhíssimo que, perante os indícios de irregularidade neste processo, ao invés de escolher proteger o património da cidade, a Câmara tivesse escolhido colocar-se do lado do promotor privado.

1ª Pergunta: Porquê a demora em suspender as obras, Senhor Presidente? Que dúvidas tinha a CMP?

2ª Pergunta: Como justifica um entendimento tão divergente entre a CMP e todas as outras entidades envolvidas, incluindo o Tribunal? Não havia o Senhor Presidente já sido alertado para as irregularidades que a CMP estaria a cometer?



Assembleia Municipal do Porto

3ª Pergunta: A quem será imputada a destruição da Quinta de Montebelo? Tem a Câmara noção de quais poderão ser as consequências legais da sua atuação?

Recordo-lhe que a Câmara ainda não disponibilizou os pareceres jurídicos que sustentaram a sua posição nesta matéria, e que o Bloco de Esquerda já solicitou há quase três semanas.

E pedir para conhecer estes pareceres jurídicos não é "*pôr em causa a competência dos funcionários e dos serviços*" da Câmara, conforme diz o seu Senhor Chefe de Gabinete. O acesso a estes documentos públicos, nos termos da lei, é uma questão de transparência e uma exigência democrática desta Assembleia. É um direito dos deputados que não pode estar dependente do entendimento dos serviços jurídicos da CMP, conforme parece sugerir o seu Chefe de Gabinete.

Segundo exemplo, a Escarpa da Arrábida

As construções em curso na Escarpa da Arrábida são, no mínimo, **preocupantes**. Sabemos hoje que se a ZEP da Arrábida – de que a Câmara teve conhecimento 1º, em 2013 (ainda que sumariamente), e 2º, em março de 2017 – tivesse avançado, muito provavelmente teria impedido ou limitado fortemente estas construções.

Ainda há alguns dias, a APDL veio dar conta de faltar o necessário parecer daquela entidade para o licenciamento de um destes edifícios, o que só por si já justificaria que, cautelarmente, a CMP determinasse a suspensão das obras em curso, enquanto averigua da validade da licença emitida. Além disso, este processo está já a ser investigado pelo Ministério Público.

E sabemos ainda que um dos principais terrenos desta obra foi adquirido por usucapião em 1996 e tinha, à data, uma área superior a 4000 m². Senhor Presidente, este terreno era – muito provavelmente – terreno municipal e, se era do domínio público municipal, não podia ter sido sequer objeto de usucapião.

Mas há mais um facto miraculoso: o único terreno da escarpa que era reconhecidamente propriedade de privados passou – miraculosamente – de 2660m² para 7390m². Uma diferença de cerca de 5000m²!

4ª Pergunta: Porque é que ao contrário da Câmara de Gaia, a CMP nunca se pronunciou sobre esta proposta de ZEP e, ciente disso, foi apreciando e aprovando várias operações urbanísticas que sabia que a ZEP nunca teria permitido que avançassem? Na verdade, a CMP solicitou a reunião à DRCN apenas no último dia do prazo para se pronunciar...



Assembleia Municipal do Porto

5ª Pergunta: o Senhor Presidente pode confirmar-nos aqui hoje, se vai adotar o mesmo procedimento que adotou relativamente aos terrenos da Selminho: isto é, averiguar toda a legalidade do registo de usucapião, incluindo a veracidade das declarações prestadas e os registos do terreno em causa? Vai dar ordens de suspensão da obra até que tudo se esclareça?

Por fim, o Centro Histórico do Porto

O relatório técnico da ICOMOS Portugal, de fevereiro de 2018, que já deve ser do seu conhecimento, avalia a preservação do Centro Histórico do Porto e as responsabilidades da Câmara e da Porto Vivo nesta matéria. Em todas as intervenções analisadas, esta entidade considera estarem em causa atentados à integridade e autenticidade dos edifícios. **As conclusões graves deste relatório – fachadismo, desrespeito pela lei, ausência de proteção especial – põem em causa a própria classificação do Porto como património mundial da UNESCO.**

6ª Pergunta: Senhor Presidente, qual é a mudança de estratégia que a Câmara Municipal do Porto vai assumir, doravante, em função do teor deste relatório?

Senhor Presidente, o Bloco de Esquerda considera ser necessário trazer alguma transparência a estes processos e, por isso, era importante fundamental que nos pudesse esclarecer aqui hoje.

Muito obrigado.

Porto, 7 de Maio de 2018

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Pedro Lourenço